



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 023/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 213.845,11 (Duzentos e treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		
05.006.10.301.0012.1.061-	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33334	14.467,30
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	33334	199.377,81
TOTAL			213.845,11

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 213.845,11 (Duzentos e treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2011 que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;.

9.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

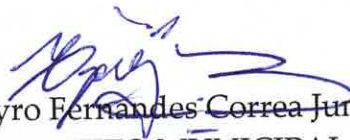
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.000.0000.0.000 -	Saúde
10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.1.061 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 023/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

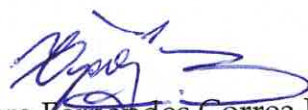
Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de transferência de recursos financeiros da União para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio Firmado entre o Município e aquele órgão.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de liberação de licitação pela Caixa Econômica Federal.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo federal, e os valores de contrapartida estão sendo priorizados e programados para a execução do referido convênio.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 023/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de recursos financeiros da União para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 023/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de recursos financeiros da União para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Luis Gustavo Chaves


Mário Hort


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 023/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de recursos financeiros da União para a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 20 de abril de 2012, às 11h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2012, Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 23/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde).
- 03 – Projeto de Lei nº 30/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585/2008, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 31/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 34/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (convênio para aquisição de equipamentos agrícolas e aquisição de um caminhão).
- 06 – Projeto de Lei nº 36/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU constituídos até 31 de dezembro de 2011.
- 07 – Projeto de Lei nº 37/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (para implantação e manutenção da Pedreira Municipal e manutenção de usina asfáltica através de recursos de cancelamento parcial/ou total de dotações).
- 08 – Projeto de Lei nº 40/2012 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério do Turismo para pavimentação poliédrica nas Ruas Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã).



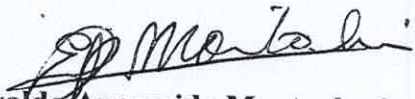
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

2

- 09 – Projeto de Lei nº 41/2012 de Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS).
- 10 – Projeto de Lei nº 42/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (restituição de valores, decorrentes de cobrança em valor maior dos valores lançados e corrigidos).
- 11 – Projeto de Lei nº 43/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Construção de cobertura da quadra poliesportiva Bento Viana, parte do programa do Ministério do Esporte).
- 12 – Projeto de Lei nº 44/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura para aquisição de equipamentos agrícolas, moto niveladora e patrulha mecanizada).
- 13 – Projeto de Lei nº 45/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e CEF, para aquisição de equipamentos agrícolas).
- 14 – Projeto de Lei nº 46/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento de dotação orçamentária).
- 15 – Projeto de Lei nº 47/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio Fia Crescer em Família e Fia/2012 para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar).

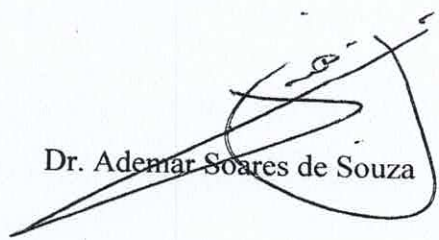
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademar Soares de Souza



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos